



Requerimento Nº 1900/2025

SÚMULA: REQUEIRO informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou projetos VOLTADO PARA A CRIAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE COMBATE AO ABANDONO AFETIVO DE PESSOAS IDOSAS MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy para que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou projetos VOLTADO PARA A CRIAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE COMBATE AO ABANDONO AFETIVO DE PESSOAS IDOSAS MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

O abandono afetivo de pessoas idosas é uma grave violação de direitos que compromete a saúde emocional desses idosos, essa forma de negligência, muitas vezes silenciosa, afeta diretamente o bem-estar e a dignidade dos idosos, que, em muitos casos, vivem isolados e sem o apoio necessário de seus familiares.

A criação de uma Campanha Municipal Permanente de Combate ao Abandono Afetivo de Pessoas Idosas visa promover a conscientização da população, estimular o respeito intergeracional e fortalecer políticas públicas voltadas à valorização da pessoa idosa. A iniciativa poderá envolver ações educativas, campanhas de mídia, parcerias com instituições de longa permanência e apoio psicossocial às famílias.







Diante do crescimento da população idosa em nosso município e da necessidade de enfrentamento dessa realidade, é essencial que o Poder Executivo avalie a implementação de medidas que garantam maior proteção e qualidade de vida aos idosos.

Por essas razões, solicitamos as devidas informações para conhecimento desta Casa e eventual apoio a futuras ações voltadas à causa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery de junho de 18 de agosto de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO VEREADORA







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KJG0-RCR8-U3A4-7UCC

